



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO N°454/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a que seja realizado Mutirões de combate ao mosquito Aedes aegypti, popularmente conhecido como mosquito-da-dengue, este mutirão deverá ser formado pela Secretaria de Meio Ambiente, realizando limpeza e recolhimento de móveis velhos e entulhos de obras objetivando eliminar criadouros, fiscalização e Educação Ambiental ;Saúde com controle químico e agentes de saúde conscientizando a população e Serviço Públicos com limpeza de bueiros e canais .

JUSTIFICATIVA

A Chegada da temporada de chuva associada às altas temperaturas deixa em alerta contra o Aedes aegypti

O mosquito está bem adaptado a Zona Urbana, mais precisamente ao domicílio humano, onde consegue reproduzir-se e por seus ovos em pequenas quantidades de água.

O mosquito Aedes aegypti é considerado vetor de doenças graves, como dengue, febre amarela, febre zika e Chikungunya. O controle de suas populações é considerado assunto de saúde publica e há comprovação científica de que o controle do Aedes aegypti tem custo menor que tratamento às doenças causadas por este vetor. Esta solicitação é uma necessidade real e URGENTE.

Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-Autor